



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 17/09/2021  
Secretário de Administração

## PORTARIA LEGISLATIVA N.º 129/2020

Dispõe sobre **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL de Servidor Público Municipal do Poder Legislativo e, dá outras providências.**

**Alcides Anfilofio de Campos Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e;

Considerando requerimento da servidora, emitido em 09/09/2021;

Considerando artigo 3º, inciso VI e artigo 28 da Lei Municipal 971/2017 e Lei Municipal 379/99;

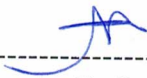
### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora Sra. Maria Cristina Pereira Vieira, efetiva ocupante no cargo de recepcionista, matrícula funcional nº03, devidamente inscrita no CPF sob o nº 934.966.301-59, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL** (por tempo de serviço), **DO NÍVEL 06(SEIS) PARA O NÍVEL 07(SETE)**.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE EM 17/09/2021

Registre-se,  
Publique-se e Afixe-se.  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Em 17 de setembro de 2020.

  
-----  
Alcides Anfilofio de Campos Ferreira  
Presidente  
(Gestão 2021/2022)

**Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 17 de setembro de 2021.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**FABIANO DALLA VALLE**

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCURADORIA JURIDICA  
PORTARIA Nº 403, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

*“Concede Auxílio Doença ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos IV, combinado com o art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado à unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, a perícia junto à Junta Médica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o Auxílio Doença, ao servidor abaixo relacionado:

**1. MARCIO PEIGO DE ALMEIDA**, Servidor Público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de MOTORISTA empossado em 17/03/2008, pelo período de **13/07/2021 à 08/01/2022, conforme Laudo Pericial**, com o retorno ao trabalho no dia **09/01/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/07/2021, revogando-se às disposições em contrário.

**Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 17 de setembro de 2021.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**FABIANO DALLA VALLE**

PREFEITO MUNICIPAL

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 129/2020**

**Dispõe sobre PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL de Servidor Público Municipal do Poder Legislativo e, dá outras providências.**

**Alcides Anfilofio de Campos Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, gestão 2021/2022, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e;

Considerando requerimento da servidora, emitido em 09/09/2021;

Considerando artigo 3º, inciso VI e artigo 28 da Lei Municipal 971/2017 e Lei Municipal 379/99;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora Sra. Maria Cristina Pereira Vieira, efetiva ocupante no cargo de recepcionista, matrícula funcional nº03, devidamente inscrita no CPF sob o nº 934.966.301-59, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL (por tempo de serviço), DO NÍVEL 06(SEIS) PARA O NÍVEL 07(SETE).

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 17 de setembro de 2020.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira

Presidente

(Gestão 2021/2022)

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhora Luciana Gonçalves Ribeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE SOLO E CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO DE 150 METROS NO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL**, obteve o seguinte resultado: **BELMIRODE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.040.788/0001-58**, com o valor total de R\$ 218.154,00(duzentos e dezoito mil, cento e cinquenta e quatro reais).

Itiquira/MT, 17 de setembro de 2021.

**LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCURADORIA JURIDICA  
PORTARIA Nº 404, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

*“Concede Auxílio Doença ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos IV, combinado com o art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado à unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, a perícia junto à Junta Médica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o Auxílio Doença, ao servidor abaixo relacionado:

**1. MARCIA SANTIAGO AFONSO CHAMA**, Servidor Público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de ARTÍFICE DE COPA E COZINHA empossado em 03/04/2002, pelo período de **18/08/2021 à 13/02/2022, conforme Laudo Pericial**, com o retorno ao trabalho no dia **14/2/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/08/2021, revogando-se às disposições em contrário.

**Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 17 de setembro de 2021.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**FABIANO DALLA VALLE**

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2021.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2021.

Data da vigência: 03/09/2021 a 03/09/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): CLEIDE GOMES DE OLIVEIRA.